



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2024 - SEMAP

Setor Requisitante: Seção de Material e Patrimônio					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br			Tel.: 3212-4328		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
03	CHÁ DE ERVA-CIDREIRA, uso alimentício, apresentação saquinhos de 15g, caixa com 10 saquinhos, validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.	50	caixa	R\$ 4,15	R\$ 207,50
04	CHÁ DE ERVA-DOCE, uso alimentício, apresentação saquinhos de 10g, caixa com 10 saquinhos, validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.	50	caixa	R\$ 4,98	R\$ 249,00
05	CHÁ DE HORTELÃ, uso alimentício, apresentação saquinhos de 10g, caixa com 10 saquinhos, validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.	50	caixa	R\$ 5,94	R\$ 297,00
06	CHÁ DE CAMOMILA, uso alimentício, apresentação saquinhos de 10g, caixa com 10 saquinhos, validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.	50	caixa	R\$ 5,84	R\$ 292,00
1.1. O material/serviço descrito:			• (x) Está registrado na ARP n. 04/2024 (evento 0648410)		
			• () Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

Necessidade de material de consumo para as demandas semanais da SEADE (copa da secretaria) e das zonas eleitorais quanto ao período de preparação para as eleições municipais de 2024 (SEI n.º 0001296-77.2023.6.01.8000, evento 0608376).

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

O serviço de diversas atividades do Regional pode ser comprometido, o que acarretaria prejuízo no atendimento das demandas de magistrados, servidores e público em geral. A medida também se faz necessária para complementar o atual estoque de almoxarifado.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

Para o atendimento da Secretaria e Zonas Eleitorais.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

Após o recebimento na Seção de Material e Patrimônio e disponibilização no sistema ASI de almoxarifado para pedidos.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

- (x) Sim (SEI nº 0612105), com valor previsto de R\$ 60.000,00 (gêneros de alimentação).
- () Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 04 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 04/07/2024, às 09:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0683611** e o código CRC **25AA4229**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001729-47.2024.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO
ASSUNTO : Autorização de contratação de chás

Decisão nº 503 / 2024 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Pretende-se adquirir **50 (cinquenta) caixas de chá de erva-cidreira, 50 (cinquenta) caixas de chá de erva-doce, 50 (cinquenta) caixas de chá de hortelã e 50 (cinquenta) caixas de chá de camomila**, itens 03, 04, 05 e 06 da Ata de Registro de Preços (ARP) n. 04/2024 (0648410), decorrente do Pregão Eletrônico/SRP n. 36/2023 (0626636), junto à empresa **DOAC Comércio & Serviços Ltda**, CNPJ 44.650.853/0001-44, de acordo com o solicitado no Formulário de Pedido Aquisição/Contratação 0683611.

2. Nas certidões relacionadas à regularidade do fornecedor, juntadas no evento 0684994, constata-se a regularidade fiscal.

3. Ao instruir o pedido, a Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) preencheu o *Checklist* 0684829, no qual atestou que a contratação preenche os requisitos legais previstos na Manifestação Jurídica Referencial n.º 1/2018 (0215298), aprovada pela Portaria Presidência nº 120/2018 (0215290).

4. A despesa em questão totaliza **R\$ 1.045,50 (mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, tendo a Seção de Programação e Execução orçamentária (SPEO) atestado a disponibilidade orçamentária na Informação 0686072.

5. Por se tratar de procedimento aquisitivo cuja regularidade da instrução é feita por meio da Manifestação Jurídica Referencial n.º 1/2018, fica **dispensada sua tramitação no âmbito da Assessoria Jurídica**, nos termos da Portaria Presidência n. 120/2018 (0215290).

6. Desse modo, demonstrada a necessidade da aquisição, considerando o atesto técnico das unidades competentes, **AUTORIZO** a compra pretendida, o que faço com supedâneo na delegação conferida por meio do artigo 6º, I, da Portaria Presidência nº 193/2023, evento 0604669.

7. A gestão desta contratação é de responsabilidade da SEMAP, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no art. 28 da Instrução Normativa TRE/AC n. 56, de 1º de julho de 2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital do Pregão citado.

8. À SPEO para o empenho.

9. Em seguida, ao gestor do contrato e à SLC/COMAP para publicação do ato de autorização no portal transparência.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretario(a)**, em 10/07/2024, às 09:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0685642** e o código CRC **06669849**.

0001729-47.2024.6.01.8000

0685642v3

Data e hora da consulta: 15/07/2024 16:54
Usuário: ***.289.673-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número			
2024	NE	361			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	1027000000	339030	70365	ADM MATAUX

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/07/2024	Ordinário	0001729-47.2024	-	1.045,50

Favorecido		
Código	Nome	
44.650.853/0001-44	DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA	
Endereço		CEP
RUA ANTÔNIO JOSÉ VAZ, 177- APT 606 BL E - VL CARAGUATÁ		04191-190
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal						
Código	Modalidade de Licitação					
126	PREGAO					
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea		
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-		

Descrição
AQUISIÇÃO DE CHÁS

ORIGEM DO PEDIDO: SEMAP

PROCEDIMENTO SEI Nº: 0001729-47.2024.6.01.8000

Local da Entrega
-

Informação Complementar
-

Sistema de Origem
SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 15/07/2024 16:54

Usuário: ***.289.673.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.045,50

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CHÁ DE ERVA-CIDREIRA, uso alimentício, apresentação saquinhos de 15g, caixa com 10 saquinhos, validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.	207,50

MATERIAL ADQUIRIDO POR MEIO DA ARP TRE/AC Nº 04/2024
(0648410) - Item 03

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/07/2024	Inclusão	50,00000	4,1500	207,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	CHÁ DE ERVA-DOCE, uso alimentício, apresentação saquinhos de 10g, caixa com 10 saquinhos, validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.	249,00

MATERIAL ADQUIRIDO POR MEIO DA ARP TRE/AC Nº 04/2024
(0648410) - Item 04

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/07/2024	Inclusão	50,00000	4,9800	249,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	CHÁ DE HORTELÃ, uso alimentício, apresentação saquinhos de 10g, caixa com 10 saquinhos, validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.	297,00

MATERIAL ADQUIRIDO POR MEIO DA ARP TRE/AC Nº 04/2024
(0648410) - Item 05

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/07/2024	Inclusão	50,00000	5,9400	297,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	CHÁ DE CAMOMILA, uso alimentício, apresentação saquinhos de 10g, caixa com 10 saquinhos, validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.	292,00

MATERIAL ADQUIRIDO POR MEIO DA ARP TRE/AC Nº 04/2024
(0648410) - Item 06

OBSERVAÇÃO: O modo de execução, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no edital do certame e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição.

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	----------	------------	----------------	-------------

Data e hora da consulta: 15/07/2024 16:54

Usuário: ***.289.673-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.045,50

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	CHÁ DE CAMOMILA, uso alimentício, apresentação saquinhos de 10g, caixa com 10 saquinhos, validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.	292,00

MATERIAL ADQUIRIDO POR MEIO DA ARP TRE/AC Nº 04/2024
(0648410) - Item 06

OBSERVAÇÃO: O modo de execução, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no edital do certame e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição.

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/07/2024	Inclusão	50,00000	5,8400	292,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO

***.100.022-**

12/07/2024 16:51:08

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

12/07/2024 13:05:11